



Processo Administrativo : 7544/2025

Interessado : Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto : Concorrência 15/2025

Itatiba, 30 de Janeiro de 2026

Ao  
Setor de licitações

### Justificativa Técnica

**Conforme solicitado, em esclarecimento à dúvida quanto à quantidade de lotes existentes nas áreas onde serão realizados os levantamentos planialtimétricos**

As especificações apresentadas referem-se à execução de levantamento planialtimétrico cadastral em 02 (dois) lotes, sendo:

- Lote 01: área de 182.438,39 m<sup>2</sup>; (Jardim botânico)
- Lote 02: área de 859.616,83 m<sup>2</sup>; (estação ecológica)

Totalizando 1.042.055,22 m<sup>2</sup>.

**Sobre o esclarecimento se é possível, caso tecnicamente justificado, a prorrogação ou aditamento do prazo de execução contratual, nos termos da legislação aplicável, considerando que o prazo de 03 (três) meses se mostra significativamente reduzido para a complexidade dos serviços?**

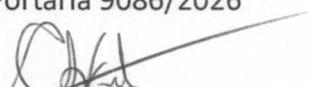
Os serviços serão executados em conformidade com a ABNT NBR 13133:2021 – Execução de Levantamento Topográfico, diretrizes do Sistema Geodésico Brasileiro (SGB/IBGE), com adoção do SIRGAS2000, e demais normas aplicáveis ao levantamento cadastral urbano.

De acordo com referências técnicas e práticas consolidadas do setor, a produtividade média de equipes de topografia para levantamentos planialtimétricos cadastrais com esse nível de detalhamento situa-se entre 80.000 m<sup>2</sup> e 150.000 m<sup>2</sup> por dia, conforme parâmetros adotados em cadernos técnicos de órgãos públicos (DNIT, DERs e prefeituras) e manuais técnicos do IBGE, sendo compatível com áreas de ocupação de até 50%.

  
Marcio Aurelio Uthano Megda

Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente

Portaria 9086/2026

  
Cassio Augusto de Freitas

Encarregado de Orçamentos